REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 22 de Setembro de 2005

II

Série

Número 183

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Anúncio de concurso

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
Anúncios de concursos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncio de concurso

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira – Secretaria Regional de Educação	À atenção de: Presidente do Conselho Directivo
Endereço: Rua Dr. Pita,Edifício Magnólia, bloco A, c/v	Código postal: 9004-551 Funchal
Localidade/Cidade Funchal-Madeira	País: Portugal
Telefone: (351) 291 700 730	Fax: (351) 291 762 585
Correio electrónico: dram@idram.pt	Endereço internet (URL): www.idram.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
indicado em I.1 ☒

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDAA DOCUMENTAÇÃO
indicado em I.1 ☒

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
indicado em I.1 ☒

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) e II.1.2) Não aplicável

II.1.3) Tipo de Contrato de Serviços(no caso de um contrato de serviços)
Categoria de Serviços 1

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso Público Internacional para a prestação de serviços de manutenção de sistemas AVAC e de tratamento de águas das piscinas e instalações desportivas sob tutela do IDRAM

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A prestação de serviços consiste em criar uma equipa de manutenção para as instalações desportivas que, por terem instalados equipamentos de AVAC e de tratamento de águas complexos, exigem uma manutenção especializada.
Os equipamentos objecto de manutenção são os seguintes:
a) Instalações AVAC, incluindo ventilação, caldeiras e chillers;
b) Sistemas de tratamento de águas, incluindo geradores de ozono, doseadores de produtos químicos e centrais de filtragem;
c) Instalações eléctricas, incluindo grupo gerador de emergência, posto de transformação, quadros eléctricos gerais e parciais e motores eléctricos;
d) Sistema de gestão centralizada, incluindo controladores digitais;
e) Redes de águas e esgotos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Região Autónoma da Madeira, nos locais indicados no art.º 3.º das Cláusulas Jurídicas do Caderno de Encargos.
Código NUTS
PT300

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) (informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)
Classificação com a categoria 29.24.9 e subcategoria 29.24.92

II.1.9) Divisão em lotes(para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) Quantidade e extensão do concurso

II.2.1) e II.2.2) Não aplicável

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da consignação (para obras)
Em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação (para forncimento e serviços)
Ou: início 1/02/2006 e/ou termo 31/01/2007

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento será assegurado pelo Orçamento Privativo do IDRAM, sendo os pagamentos efectuados mediante facturação mensal, logo após o recebimento das facturas emitidas pelo adjudicatário.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de prestadores de serviços
Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.
Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos
Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos
Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos
Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.3)CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) Aprestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐

III.3.2) As entidades Jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
Não ☐ Sim ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☐
Ou
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados ☒
1 - Preço - 60%
2 - Qualidade técnica da proposta - 40%
Por ordem decrescente de importância Não ☐ Sim ☐
B2) Os factores indicados no Caderno de Encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Não aplicável

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais ou adicionais
Data limite de obtenção 04.11.2005
Custo: 250,00 Moeda: Euro
Condições e forma de pagamento: o processo de concurso poderá ser adquirido no endereço indicado em I.1, devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou cheque passado à ordem do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)
09.11.2005
Hora: 17 horas

IV.3.4) Não aplicável

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	--------

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)
60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, só podendo intervir representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data hora e local

Data: 10.11.2005 – dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas.

Hora: 10 horas Local: na sala de reuniões do IDRAM.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) Não aplicável

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários? (informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) Outras Informações

A prestação de serviços tem a duração de um ano, produzindo efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

O início da prestação de serviços poderá ser adiado para a data da assinatura do contrato, caso a mesma ocorra posteriormente à data prevista no ponto II.3.

VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no Jornal Oficial da União Europeia

09.09.2005

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeis nº L177, de 22 de Junho.

Funchal, 9 de Setembro de 2005.

O Presidente do IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

CÂMARAMUNICIPALDO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Anúncio de concurso

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL-DOP-DIVISÃO DE ARRUAMEN-TOS	À atenção de: SECÇÃO ADMINISTRATIVA OBRAS PÚBLICAS
Endereço: Praça do Município	Código postal: 9004 - 512 FUNCHAL
Localidade/Cidade: MAdeira- Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 241549 ou 291 211000	Fax: 291 241549
Correio electrónico: datendimento@cm-funchal.pt	Endereço internet (URL): www.cm-funchal.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
indicado em I.1 ☒

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
indicado em I.1 ☒

I.4) ENDEREÇO PARAONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
indicado em I.1 ☒

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras /no caso de um contrato de obras)

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐

Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços ☐ ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação de anúncio)
ALARGAMENTO DAVEREDADACOVA PARATRÂNSITO AUTOMÓVEL- SÃO ROQUE

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra consiste na abertura dum arruamento de ligação da Estrada Comandante Camacho de Freitas até ao Caminho da Igreja Velha, dando servidão automóvel aos moradores na Vereda da Cova, em São Roque, com uma extensão de cerca de 460 m, incluindo todos os trabalhos de terraplanagem, obras de arte corrente e acessórias, lançamento de infraestruturas e pavimentação betuminosa

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Vereda da Cova, Freguesia de São Roque, Concelho do Funchal, Madeira, Portugal.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)
PT30003009

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (informação não iindispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**
Categoria 45.23.1 Subcategoria 45.23.11 e 45.23.12

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)
NÃO ☐ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)
O preço base do concurso é de 756.955,00 (setecentos cinquenta e seis mil, novecentos cinquenta e cinco euros), com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções (se aplicável). **Descrição e momento em que podem ser exercidas** (se possível)
.....

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução
Indicar o prazo em meses ☐ ☐ e/ou em dias 450 a partir da data da consignação (para obras)
Em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)
Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou Termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)
O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)
O financiamento será assegurado pelo Orçamento Camarário/Contrato Programa

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)
Poderão apresentar- se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos
Os documentos indicados no Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos
a) Documento emitido pelo Banco de Portugal no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo Banco Central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;
b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC ou IRS, na qual se contenha o carimbo "Recibo" e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;
c) Cópia do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais relativas
aos últimos três exercícios;
d) Alvará de Construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações:
- 1ª Subcategoria da 2ª Categoria, a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta;
- 5ª Subcategoria da 2ª Categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite
Ou, caso o concorrente não possua o certificado indicado:

- Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitida por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I do Programa de Concurso e, se for o caso, declaração que mencione os sub - empreiteiros.

e) Balanços ou extractos desses balanços sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

f) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa;

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

a) Certificado de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente o director técnico da empreitada e o representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso acompanhada de certificados de boa execução, relativas às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante data e local de execução das obras e se as mesmas forem executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e a ferramenta especial a utilizar na obra, seja própria, alugada ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos serviços técnicos e encarregados estejam ou não integrados na empresa a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);

e) Cópia dos documentos comprovativos da entrega dos impostos decorrentes da sua actividade na Região Autónoma da Madeira (Modelo 43 para o IRS, Modelo 44 e Anexo A para o IRC e Modelo 2 para o Imposto de Selo);

f) Alvará de Construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas no ponto III.2.1.2) alínea d)deste anúncio;

Caso o concorrente seja não titular do Alvará de Construção emitido pelo IMOPPI:

g) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

.....

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

☐☐☐☐/S ☐☐☐ -☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

☐☐☐☐/S ☐☐☐ -☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐/ Máximo ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 – **Preço (1º critério)-Ponderação= 0.60**; Analisado através do valor da proposta do concorrente

2 – **Valia Técnica da proposta (2ª critério)-Ponderação= 0.40** subdividido através dos seguintes subcritérios:

2.1 – Programa de Trabalhos, constituído pelos plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento-**Ponderação= 0.30**

2.2 – Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra-**Ponderação= 0.10**

3 – Cada um dos Critérios referidos anteriormente serão valorados de 0 a 20

4 – Avaliação do 1º critério resulta da aplicação da seguinte formula matemática:

$$Pi=\frac{40 \times (1{,}25 \times Vb - Vi)}{Vb}$$ **valores, para 0,75 Vb < Vi < 1,25 Vb**

Considerando:

Exclusão para Vi>1,25Vb Proposta consideravelmente elevada, nos termos do Acórdão nº 18/01 de 27 de Março – 1ª Secção Pleno proferida no Recurso Ordinário 14/01 publicado no DR-II Série nº 94 de 21 de Abril de 2001

Pi= 0 valores, para Vi < 0,75 Vb

Pi: Pontuação de cada proposta i relativa ao factor "Preço";

Vb: Valor base para efeito de Concurso;

Vi: Valor de cada proposta i.

(i varia de 1 a n concorrentes).

5 – A avaliação do 2º critério subdividido em duas unidades estanques definidas em 2 valorizará a valia técnica a partir da análise comparativa das propostas dos concorrentes na sua forma e conteúdo balizando-as nas seguintes pontuações:

Pontuação 5 valores – O concorrente apresenta um documento deficiente e com manifesta má execução.

Pontuação 10 valores – O concorrente apresenta um documento duma forma muito genérica adaptando-se a qualquer tipo de obra denotando pouca atenção e avaliação técnica ás especificidades da obra em curso.

Pontuação 15 valores – O documento apresentado pelo concorrente demonstra algum estudo sobre a obra posto a concurso onde existem elementos que permitem comprovar inequivocamente essa situação.

Pontuação 20 valores – O documento apresentado pelo concorrente demonstra um estudo aprofundado da obra explorando todos os pormenores inerentes à mesma.

6 - A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:

(MédiaPonderada=0.60x(Pontuação1ºcritério)+0.30x(Pontuação1ºsubcritéro)+0.10x (Pontuação 2ºsubcritério)

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

36/DOP/SA/05

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa), ou 25 d dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

custo (se aplicável): 194,60 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Acrescido de 15% de Iva, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar do envio do anúncio para o Jornal da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) Até às 17h00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	--------

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒ Hora: 10H00 Local: Na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

.....

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa , bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIALDAUNIÃO EUROPEIA

□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

* Cfr descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

**Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

Funchal e Paços do Concelho, aos 8 de Setembro de 2005.

O VEREADOR, PORDELEGAÇÃODO PRESIDENTE DA CÃMARA, Graciano Góis

Anúncio de concurso

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL-DOP-DIVISÃO DE ARRUAMENTOS	À atenção de: SECÇÃO ADMINISTRATIVA OBRAS PÚBLICAS
Endereço: Praça do Município	Código postal: 9004 - 512 FUNCHAL
Localidade/Cidade: MADEIRA/ FUNCHAL	País: Portugal
Telefone: 291 241549 ou 291 211000	Fax: 291 241549
Correio electrónico: datendimento@cm-funchal.pt	Endereço internet (URL): www.cm-funchal.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
indicado em I.1 ☒

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
indicado em I.1 ☒

I.4) ENDEREÇO PARAONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
indicado em I.1 ☒

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (Informação não indispensável à publicação do anúncio)
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras /no caso de um contrato de obras)
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)
Categoria de serviços ☐ ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (informação não indispensável à publicação do anúncio)
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação de anúncio)
CONCLUSÃO DAESTRADADE SÃO JOÃO LATRÃO (SÃO GONÇALO)

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A obra consiste na última fase de execução das acessibilidades ao sítio de São João Latrão em São Gonçalo, pretendendo-se uma ligação viária entre o Caminho das Pedras e Rua da Eira, numa extensão de aproximadamente 450 m, incluindo todos os trabalhos de terraplanagem, obras de arte corrente e acessórias, lançamento de infraestruturas e pavimentação betuminosa.

II.1.7) Local onde se realizará a obra
Sítio de São João Latrão, Freguesia de São Gonçalo, Concelho do Funchal, Madeira, Portugal.
Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)
PT30003006

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**
Categoria 45.23.1 Subcategoria 45.23.11 e 45.23.12

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)
O preço base do concurso é de 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil euros), com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções (se aplicável). **Descrição e momento em que podem ser exercidas**(sepossível)
.....

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução
Indicar o prazo em meses □□ e/ou em dias 570 a partir da data da consignação (para obras)
Em dias □□□ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)
Ou: Início □□/□□/□□□□ e/ou Termo □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)
O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)
O financiamento será assegurado pelo Orçamento Camarário/Contrato Programa

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)
Poderão apresentar- se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos
Os documentos indicados no Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos
a) Documento emitido pelo Banco de Portugal no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo Banco Central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;
b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC ou IRS, na qual se contenha o carimbo "Recibo" e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;
c) Cópia do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais relativas
aos últimos três exercícios;
d) Alvará de Construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações:
- 1ª Subcategoria da 2ª Categoria, a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta;
- 5ª Subcategoria da 2ª Categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite
Ou, caso o concorrente não possua o certificado indicado:
- Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitida por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I do Programa de Concurso e, se for o caso, declaração que mencione os sub - empreiteiros.
e) Balanços ou extractos desses balanços sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
f) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa;

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos
a) Certificado de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente o director técnico da empreitada e o representante permanente do empreiteiro na obra;
b) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso acompanhada de certificados de boa execução, relativas às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante data e local de execução das obras e se as mesmas forem executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
c) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e a ferramenta especial a utilizar na obra, seja própria, alugada ou sob qualquer outra forma;
d) Declaração assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos serviços técnicos e encarregados estejam ou não integrados na empresa a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);
e) Cópia dos documentos comprovativos da entrega dos impostos decorrentes da sua actividade na Região Autónoma da Madeira (Modelo 43 para o IRS, Modelo 44 e Anexo A para o IRC e Modelo 2 para o Imposto de Selo);
f) Alvará de Construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas no ponto III.2.1.2) alínea d)deste anúncio;
Caso o concorrente seja não titular do Alvará de Construção emitido pelo IMOPPI:

g) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

.....

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável

V.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

☐☐☐☐/S ☐☐☐ -☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

☐☐☐☐/S ☐☐☐/☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐/ Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 – **Preço (1º critério)-Ponderação= 0.60**; Analisado através do valor da proposta do concorrente

2 – **Valia Técnica da proposta (2ª critério)-Ponderação= 0.40** subdividido através dos seguintes subcritérios:

2.1 – Programa de Trabalhos, constituído pelos plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento-**Ponderação= 0.30**

2.2 – Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra-**Ponderação= 0.10**

3 – Cada um dos Critérios referidos anteriormente serão valorados de 0 a 20

4 – Avaliação do 1º critério resulta da aplicação da seguinte formula matemática:

$$PI=\frac{40 \times (1{,}25 \times Vb - Vi)}{Vb} \text{ valores, para } 0{,}75\ Vb < Vi < 1{,}25\ Vb$$

Considerando:

Exclusão para Vi>1,25Vb Proposta consideravelmente elevada, nos termos do Acórdão n.º 18/01 de 27 de Março – 1ª Secção Pleno proferida no Recurso Ordinário 14/01 publicado no DR-II Série nº 94 de 21 de Abril de 2001

Pi= 0 valores, para Vi < 0,75 Vb

Pi: Pontuação de cada proposta i relativa ao factor "Preço";

Vb: Valor base para efeito de Concurso;

Vi: Valor de cada proposta i.

(i varia de 1 a n concorrentes).

5 – A avaliação do 2º critério subdividido em duas unidades estanques definidas em 2 valorizará a valia técnica a partir da análise comparativa das propostas dos concorrentes na sua forma e conteúdo balizando-as nas seguintes pontuações:

Pontuação 5 valores – O concorrente apresenta um documento deficiente e com manifesta má execução.

Pontuação 10 valores – O concorrente apresenta um documento duma forma muito genérica adaptando-se a qualquer tipo de obra denotando pouca atenção e avaliação técnica ás especificidades da obra em curso.

Pontuação 15 valores – O documento apresentado pelo concorrente demonstra algum estudo sobre a obra posto a concurso onde existem elementos que permitem comprovar inequivocamente essa situação.

Pontuação 20 valores – O documento apresentado pelo concorrente demonstra um estudo aprofundado da obra explorando todos os pormenores inerentes à mesma.

6 – A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:

(MédiaPonderada=0.60x(Pontuação1ºcritério)+0.30x(Pontuação1ºsubcritéro)+0.10x (Pontuação 2º subcritério)

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

40/DOP/SA/05

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa), ou 25 d

dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

custo (se aplicável): 194,60 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Acrescido de 15% de Iva, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) Até às 17h00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

	ES	DA	DE	EL	EN	FR
IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro	
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐	☒	☐	--------

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa) ou ☐☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒ Hora: 10H00 Local: Na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

.....

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa , bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIALDAUNIÃO EUROPEIA

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)

* Cfr descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia nº L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

**Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho.

Funchal e Paços do Concelho, aos 12 de Setembro de 2005.

O Vereador, Pordelegação do Presidenteda Câmara, Graciano Góis

Anúncio de concurso

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL-DOP-DIVISÃO DE ARRUAMENTOS	À atenção de: Secção de Obras Públicas
Endereço: Praça do Município	Código postal: 9004 - 512 FUNCHAL
Localidade/Cidade: Vila – Ponta do Sol	País: Portugal
Telefone: 291 241549 ou 291 211000	Fax: 291 241549
Correio electrónico: datendimento@cm-funchal.pt	Endereço internet (URL): www.cm-funchal.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
indicado em I.1 ☒
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
indicado em I.1 ☒
I.4) ENDEREÇO PARAONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
indicado em I.1 ☒
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (Informação não indispensável à publicação do anúncio)
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐
SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO
II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras /no caso de um contrato de obras)
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐
II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐
II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)
Categoria de serviços ☐☐
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (informação não indispensável à publicação do anúncio)
NÃO ☒ SIM ☐
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação de anúncio)
ALARGAMENTO DO CAMINHO DO TERÇO (SANTA MARIAMAIOR) AO CAMINHO DAS VOLTAS
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A obra consiste no alargamento do Caminho do Terço desde a Travessa do Pomar até ao Campo da Choupana numa extensão de cerca de 1.180 m, integrando ainda uma nova ligação viária ao Caminho das Voltas numa extensão de 270 m, em Santa Maria Maior,incluindo todos os trabalhos de terraplanagem, obras de arte corrente e acessórias, lançamento de infraestruturas e pavimentação betuminosa
II.1.7) Local onde se realizará a obra
Caminho do Terço, Caminho das Voltas, Freguesia de Santa Maria Maior, Concelho do Funchal, Madeira, Portugal.
Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)
PT30003004
II.1.8) Nomenclatura
II.1.8) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**
Categoria 45.23.1 Subcategoria 45.23.11 e 45.23.12
II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)
NÃO ☐ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)
NÃO ☒ SIM ☐
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)
O preço base do concurso é de 1.153.700,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil e setecentos euros), com exclusão do IVA.
II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas(sepossível)
.....
II.3) Duração do contrato ou prazo de execução
Indicar o prazo em meses e/ou em dias 540 a partir da data da consignação (para obras)
Em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)
Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou Termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)
SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)
O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)
O financiamento será assegurado pelo Orçamento Camarário/Contrato Programa
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)
Poderão apresentar- se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos
Os documentos indicados no Programa de Concurso
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos
a) Documento emitido pelo Banco de Portugal no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo Banco Central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;
b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC ou IRS, na qual se contenha o carimbo "Recibo" e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;
c) Cópia do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais relativas
aos últimos três exercícios;
d) Alvará de Construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações:
- 1ª Subcategoria da 2ª Categoria, a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta;
- 5ª Subcategoria da 2ª Categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite
Ou, caso o concorrente não possua o certificado indicado:
- Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitida por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I do Programa de Concurso e, se for o caso, declaração que mencione os sub - empreiteiros.
e) Balanços ou extractos desses balanços sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
f) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu
volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa;
III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos
a) Certificado de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente o director técnico da empreitada e o representante permanente do empreiteiro na obra;
b) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso acompanhada de certificados de boa execução, relativas às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante data e local de execução das obras e se as mesmas forem executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
c) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e a ferramenta especial a utilizar na obra, seja própria, alugada ou sob qualquer outra forma;
d) Declaração assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos serviços técnicos e encarregados estejam ou não integrados na empresa a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);
e) Cópia dos documentos comprovativos da entrega dos impostos decorrentes da sua actividade na Região Autónoma da Madeira (Modelo 43 para o IRS, Modelo 44 e Anexo A para o IRC e Modelo 2 para o Imposto de Selo);
f) Alvará de Construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas no ponto III.2.1.2) alínea d)deste anúncio;
Caso o concorrente seja não titular do Alvará de Construção emitido pelo IMOPPI:
g) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada
de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes.
Os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;
III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☐ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes
III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☐
SECÇÃO IV: PROCESSOS
IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares
IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)
.....
IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável
.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto
Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia
☐☐☐☐/S ☐☐☐ -☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)
ou para processos abaixo do limiar
no Diário da República ☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)
IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia
□□□□/S □□□/□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)
ou para processos abaixo do limiar
no Diário da República □□□□□ IIIª Série
□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)
Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo □
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)
1 – **Preço (1º critério)-Ponderação= 0.60**; Analisado através do valor da proposta do concorrente
2 – **Valia Técnica da proposta (2ª critério)-Ponderação= 0.40** subdividido através dos seguintes subcritérios:
2.1 – Programa de Trabalhos, constituído pelos plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento-**Ponderação= 0.30**
2.2 – Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra-**Ponderação= 0.10**
3 – Cada um dos Critérios referidos anteriormente serão valorados de 0 a 20
4 – Avaliação do 1º critério resulta da aplicação da seguinte formula matemática:

$$PI=\frac{40 \times (1{,}25 \times Vb - Vi)}{Vb} \text{ valores, para } 0{,}75\ Vb < Vi < 1{,}25\ Vb$$

Considerando:
Exclusão para Vi>1,25Vb Proposta consideravelmente elevada, nos termos do Acórdão nº 18/01 de 27 de Março – 1ª Secção Pleno proferida no Recurso Ordinário 14/01 publicado no DR-II Série nº 94 de 21 de Abril de 2001
Pi= 0 valores, para Vi < 0,75 Vb
Pi: Pontuação de cada proposta i relativa ao factor "Preço";
Vb: Valor base para efeito de Concurso;
Vi: Valor de cada proposta i.
(i varia de 1 a n concorrentes).
5 – A avaliação do 2º critério subdividido em duas unidades estanques definidas em 2 valorizará a valia técnica a partir da análise comparativa das propostas dos concorrentes na sua forma e conteúdo balizando-as nas seguintes pontuações:
Pontuação 5 valores – O concorrente apresenta um documento deficiente e com manifesta má execução.
Pontuação 10 valores – O concorrente apresenta um documento duma forma muito genérica adaptando-se a qualquer tipo de obra denotando pouca atenção e avaliação técnica ás especificidades da obra em curso.
Pontuação 15 valores – O documento apresentado pelo concorrente demonstra algum estudo sobre a obra posto a concurso onde existem elementos que permitem comprovar inequivocamente essa situação.
Pontuação 20 valores – O documento apresentado pelo concorrente demonstra um estudo aprofundado da obra explorando todos os pormenores inerentes à mesma.
6 – A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:
(MédiaPonderada=0.60x(Pontuação1ºcritério)+0.30x(Pontuação1ºsubcritéro)+0.10x(Pontuação 2ºsubcritério)
Por ordem decrescente de importância NÃO □ SIM ☒
Ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos □

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
37/DOP/SA/05
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa), ou 25 d
dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República
custo (se aplicável): 194,60 Moeda: Euro
Condições e forma de pagamento: Acrescido de 15% de Iva, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)
□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar do envio do anúncio para o Jornal da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República
Hora (se aplicável) Até às 17h00
IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)
Data prevista □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

	ES	DA	DE	EL	EN	FR
IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro	
□	□	□	□	□	□	□
□	□	□	□	□	☒	--------

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)
Até □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□ meses e/ou 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.
IV.3.7.2) Data, hora e local
Data □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒ Hora: 10H00 Local: Na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS
VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?
NÃO ☒ SIM □
VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios
.....
VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?
NÃO ☒ SIM □
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa , bem como qualquer referência útil
VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIALDAUNIÃO EUROPEIA
□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)
* Cfr descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia nº L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
**Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho.

Funchal e Paços do Concelho, aos 8 de Setembro de 2005.

O Vereador, Pordelegação do Presidenteda Câmara, Graciano Góis

Anúncio de concurso

Obras ☒
Fornecimentos □
Serviços □
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM □

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL-DOP-DIVISÃO DE ARRUAMENTOS	À atenção de: SECÇÃO ADMINISTRATIVA OBRAS PÚBLICAS
Endereço: Praça do Município	Código postal: 9004 - 512 FUNCHAL
Localidade/Cidade: MADEIRA/ FUNCHAL	País: Portugal
Telefone: 291 241549 ou 291 211000	Fax: 291 241549
Correio electrónico: datendimento@cm-funchal.pt	Endereço internet (URL): www.cm-funchal.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
indicado em I.1 ☒
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
indicado em I.1 ☒
I.4) ENDEREÇO PARAONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
indicado em I.1 ☒
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (Informação não indispensável à publicação do anúncio)
Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público Outro □

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO
II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras /no caso de um contrato de obras)
Execução ☒ Concepção e execução □
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante □
II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)
Compra □ Locação □ Locação financeira □ Locação-venda □
Combinação dos anteriores □
II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)
Categoria de serviços □□
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (informação não indispensável à publicação do anúncio)
NÃO ☒ SIM □
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação de anúncio)
ALARGAMENTO DO CAMINHO DOS TORNOS AO CAMINHO DOS MARCOS
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A obra consiste na última fase de alargamento Caminho dos Tornos numa extensão de 620 m, integrando ainda o seu prolongamento viário para norte numa extensão de 220 m, no Monte, incluindo todos os trabalhos de terraplanagem, obras de arte corrente e acessórias, lançamento de infraestruturas e pavimentação betuminosa
II.1.7) Local onde se realizará a obra
Caminho dos Tornos, Caminho dos Marcos, Freguesia do Monte, Concelho do Funchal, Madeira, Portugal.
Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)
PT30003002
II.1.8) Nomenclatura
II.1.8) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)		
Objecto principal	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□	□□□□-□	□□□□-□
Objectos complementares	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□	□□□□-□	□□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□	□□□□-□	□□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□	□□□□-□	□□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□	□□□□-□	□□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**
Categoria 45.23.1 Subcategoria 45.23.11 e 45.23.12
II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)
NÃO ☒ SIM ☐
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)
O preço base do concurso é de 1.320.944,20 (um milhão, trezentos e vinte mil, novecentos quarenta e quatro euros e vinte cêntimos), com exclusão do IVA.
II.2.2) Opções (se aplicável). **Descrição e momento em que podem ser exercidas**(sepossível)
.....
II.3) Duração do contrato ou prazo de execução
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 600 a partir da data da consignação (para obras)
Em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)
Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou Termo ☐☐☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)
SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)
O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)
O financiamento será assegurado pelo Orçamento Camarário/Contrato-Programa
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)
Poderão apresentar- se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos
Os documentos indicados no Programa de Concurso
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos
a) Documento emitido pelo Banco de Portugal no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo Banco Central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;
b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC ou IRS, na qual se contenha o carimbo "Recibo" e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;
c) Cópia do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais relativas
aos últimos três exercícios;
d) Alvará de Construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações:
- 1ª Subcategoria da 2ª Categoria, a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta;
- 5ª Subcategoria da 2ª Categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite
Ou, caso o concorrente não possua o certificado indicado:
- Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitida por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I do Programa de Concurso e, se for o caso, declaração que mencione os sub - empreiteiros.
e) Balanços ou extractos desses balanços sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
f) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu
volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa;
III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos
a) Certificado de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente o director técnico da empreitada e o representante permanente do empreiteiro na obra;
b) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso acompanhada de certificados de boa execução, relativas às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante data e local de execução das obras e se as mesmas forem executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
c) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e a ferramenta especial a utilizar na obra, seja própria, alugada ou sob qualquer outra forma;
d) Declaração assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos serviços técnicos e encarregados estejam ou não integrados na empresa a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);
e) Cópia dos documentos comprovativos da entrega dos impostos decorrentes da sua actividade na Região Autónoma da Madeira (Modelo 43 para o IRS, Modelo 44 e Anexo A para o IRC e Modelo 2 para o Imposto de Selo);
f) Alvará de Construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas no ponto III.2.1.2) alínea d)deste anúncio;
Caso o concorrente seja não titular do Alvará de Construção emitido pelo IMOPPI:
g) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada
de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes. Os
certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;
III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☐ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes
III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☐
SECÇÃO IV: PROCESSOS
IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares
IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)
.....
IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto
Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia
☐☐☐☐/S ☐☐☐ -☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)
ou para processos abaixo do limiar
no Diário da República ☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)
IV.1.3.2) Outras publicações anteriores
Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia ☐☐☐☐/S ☐☐☐/☐☐☐☐☐☐☐
de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)
ou para processos abaixo do limiar
no Diário da República ☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)
IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)
Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐/ Máximo ☐☐
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)
1 – **Preço (1º critério)-Ponderação= 0.60**; Analisado através do valor da proposta do concorrente
2 – **Valia Técnica da proposta (2ª critério)-Ponderação= 0.40** subdividido através dos seguintes subcritérios:
2.1 – Programa de Trabalhos, constituído pelos plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento-**Ponderação= 0.30**
2.2 – Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra-**Ponderação= 0.10**
3 – Cada um dos Critérios referidos anteriormente serão valorados de 0 a 20
4 – Avaliação do 1º critério resulta da aplicação da seguinte formula matemática:

$$PI=\frac{40 \times (1,25 \times Vb - Vi)}{Vb} \text{ valores, para } 0,75\ Vb < Vi < 1,25\ Vb$$

Considerando:
Exclusão para Vi>1,25Vb Proposta consideravelmente elevada, nos termos do Acórdão nº 18/01 de 27 de Março – 1ª Secção Pleno proferida no Recurso Ordinário 14/01 publicado no DR-II Série nº 94 de 21 de Abril de 2001
Pi= 0 valores, para Vi < 0,75 Vb
Pi: Pontuação de cada proposta i relativa ao factor "Preço";
Vb: Valor base para efeito de Concurso;
Vi: Valor de cada proposta i.
(i varia de 1 a n concorrentes).
5 – A avaliação do 2º critério subdividido em duas unidades estanques definidas em 2 valorizará a valia técnica a partir da análise comparativa das propostas dos concorrentes na sua forma e conteúdo balizando-as nas seguintes pontuações:
Pontuação 5 valores – O concorrente apresenta um documento deficiente e com manifesta má execução.
Pontuação 10 valores – O concorrente apresenta um documento duma forma muito genérica adaptando-se a qualquer tipo de obra denotando pouca atenção e avaliação técnica ás especificidades da obra em curso.
Pontuação 15 valores – O documento apresentado pelo concorrente demonstra algum estudo sobre a obra posto a concurso onde existem elementos que permitem comprovar inequivocamente essa situação.
Pontuação 20 valores – O documento apresentado pelo concorrente demonstra um estudo aprofundado da obra explorando todos os pormenores inerentes à mesma.
6 – A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:
(MédiaPonderada=0.60x(Pontuação1ºcritério)+0.30x(Pontuação1ºsubcritéro)+0.10x(

Pontuação2ºsubcritério)
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒ Ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
38/DOP/SA/05
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa), ou 25 d
dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República
custo (se aplicável): 194,60 Moeda: Euro
Condições e forma de pagamento: Acrescido de 15% de Iva, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)
☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar da sua publicação no Diário da República
Hora (se aplicável) Até às 17h00
IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)
Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

	ES	DA	DE	EL	EN	FR
IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro	
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐ ☐ ☒ ☐ ☐ --------

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)
Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.
IV.3.7.2) Data, hora e local
Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒ Hora: 10H00 Local: Na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal
SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS
VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?
NÃO ☒ SIM ☐
VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios
.....
VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa , bem como qualquer referência útil
VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIALDAUNIÃO EUROPEIA
☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)
* Cfr descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia nº L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
**Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho.

Funchal e Paços do Concelho, aos 12 de Setembro de 2005.

O Vereador, Por delegação do Presidente da Câmara, Graciano Góis

Anúncio de concurso

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM
SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL-DOP-DIVISÃO DE ARRUAMENTOS	À atenção de: SECÇÃO ADMINISTRATIVA OBRAS PÚBLICAS
Endereço: Praça do Município	Código postal: 9004 - 512 FUNCHAL
Localidade/Cidade: Vila – Ponta do Sol	País: Portugal
Telefone: 291 241549 ou 291 211000	Fax: 291 241549
Correio electrónico: datendimento@cm-funchal.pt	Endereço internet (URL): www.cm-funchal.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
indicado em I.1 ☒
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
indicado em I.1 ☒
I.4) ENDEREÇO PARAONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
indicado em I.1 ☒
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (Informação não indispensável à publicação do anúncio)
Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐
SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO
II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras /no caso de um contrato de obras)
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐
II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐
II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)
Categoria de serviços ☐ ☐
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (informação não indispensável à publicação do anúncio)
NÃO ☒ SIM ☐
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação de anúncio)
NOVAS ACESSIBILIDADES AO VASCO GIL(SANTO ANTÒNIO)
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A obra consiste na criação de acessibilidades aos aglomerados populacionais fixados junto á Ribeira do Vasco Gil em Santo António, integrando três impasses de servidão como sejam a continuação do Caminho do Moinho acedendo á Levada do Pico do Cardo de Dentro com cerca de 100 m, as Escadinhas do Pico do Cardo com cerca de 260 m e a Vereda do Passado com cerca de 240 m, incluindo todos os trabalhos de terraplanagem, obras de arte corrente e acessórias, lançamento de infraestruturas e pavimentação betuminosa
II.1.7) Local onde se realizará a obra
Sítio do Vasco Gil, Freguesia de Santo António, Concelho do Funchal, Madeira, Portugal.
Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)
PT30003005
II.1.8) Nomenclatura
II.1.8) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**
Categoria 45.23.1 Subcategoria 45.23.11 e 45.23.12
II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)
NÃO ☒ SIM ☐
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)
O preço base do concurso é de 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil mil euros), com exclusão do IVA.
II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas(sepossível)
.....
II.3) Duração do contrato ou prazo de execução
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 600 a partir da data da consignação (para obras)
Em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início □□/□□/□□□□ e/ou Termo □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O financiamento será assegurado pelo Orçamento Camarário/Contrato Programa

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Poderão apresentar- se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo Banco Central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC ou IRS, na qual se contenha o carimbo "Recibo" e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

c) Cópia do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais relativas
aos últimos três exercícios;

d) Alvará de Construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações:

- 1ª Subcategoria da 2ª Categoria, a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta;
- 5ª Subcategoria da 2ª Categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite

Ou, caso o concorrente não possua o certificado indicado:

- Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitida por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I do Programa de Concurso e, se for o caso, declaração que mencione os sub - empreiteiros.

e) Balanços ou extractos desses balanços sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

f) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu
volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa;

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

a) Certificado de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente o director técnico da empreitada e o representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso acompanhada de certificados de boa execução, relativas às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante data e local de execução das obras e se as mesmas forem executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e a ferramenta especial a utilizar na obra, seja própria, alugada ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos serviços técnicos e encarregados estejam ou não integrados na empresa a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);

e) Cópia dos documentos comprovativos da entrega dos impostos decorrentes da sua actividade na Região Autónoma da Madeira (Modelo 43 para o IRS, Modelo 44 e Anexo A para o IRC e Modelo 2 para o Imposto de Selo);

f) Alvará de Construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas no ponto III.2.1.2) alínea d)deste anúncio;

Caso o concorrente seja não titular do Alvará de Construção emitido pelo IMOPPI:

g) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada
de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes.

Os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

.....

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto
Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia
□□□□/S □□□ -□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)
ou para processos abaixo do limiar
no Diário da República □□□□□ IIIª Série
□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores
Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia
□□□□/S □□□/□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)
ou para processos abaixo do limiar
no Diário da República □□□□□ IIIª Série
□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 – Preço (1º critério)-Ponderação= 0.60; Analisado através do valor da proposta do concorrente

2 – Valia Técnica da proposta (2ª critério)-Ponderação= 0.40 subdividido através dos seguintes subcritérios:

2.1 – Programa de Trabalhos, constituído pelos plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento-**Ponderação= 0.30**

2.2 – Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra-**Ponderação= 0.10**

3 – Cada um dos Critérios referidos anteriormente serão valorados de 0 a 20

4 – Avaliação do 1º critério resulta da aplicação da seguinte formula matemática:

PI=40 X (1,25 X Vb – Vi)valores, para 0,75 Vb < Vi < 1,25 Vb
Vb

Considerando:

Exclusão para Vi>1,25Vb Proposta consideravelmente elevada, nos termos do Acórdão nº 18/01 de 27 de Março – 1ª Secção Pleno proferida no Recurso Ordinário 14/01 publicado no DR-II Série nº 94 de 21 de Abril de 2001

Pi= 0 valores, para Vi < 0,75 Vb

Pi: Pontuação de cada proposta i relativa ao factor "Preço";

Vb: Valor base para efeito de Concurso;

Vi: Valor de cada proposta i.

(i varia de 1 a n concorrentes).

5 – A avaliação do 2º critério subdividido em duas unidades estanques definidas em 2 valorizará a valia técnica a partir da análise comparativa das propostas dos concorrentes na sua forma e conteúdo balizando-as nas seguintes pontuações:

Pontuação 5 valores – O concorrente apresenta um documento deficiente e com manifesta má execução.

Pontuação 10 valores – O concorrente apresenta um documento duma forma muito genérica adaptando-se a qualquer tipo de obra denotando pouca atenção e avaliação técnica ás especificidades da obra em curso.

Pontuação 15 valores – O documento apresentado pelo concorrente demonstra algum estudo sobre a obra posto a concurso onde existem elementos que permitem comprovar inequivocamente essa situação.

Pontuação 20 valores – O documento apresentado pelo concorrente demonstra um estudo aprofundado da obra explorando todos os pormenores inerentes à mesma.

6 – A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:

(MédiaPonderada=0.60x(Pontuação1ºcritério)+0.30x(Pontuação1ºsubcritéro)+0.10x (Pontuação 2ºsubcritério)

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

39/DOP/SA/05

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa), ou 25 d dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

custo (se aplicável): 194,60 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Acrescido de 15% de Iva, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação) ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) Até às 17h00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

	ES	DA	DE	EL	EN	FR
IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro	
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒ Hora: 10H00 Local: Na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

.....

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa , bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIALDAUNIÃO EUROPEIA

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)

* Cfr descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia nº L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

**Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho.

Funchal e Paços do Concelho, aos 12 de Setembro de 2005.

O Vereador, Pordelegação do Presidenteda Câmara, Graciano Góis

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria--Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

O Preço deste número: € 4,22 (IVA incluído)